



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1.541, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

**RETORNA SERVIDORA EFETIVA ÀS
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

O **PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob o n° 7312, de 03 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o pedido de retorno da Senhora **Cleide Gaspar Rocha**, que se encontra de licença para tratar de interesse particular por meio da Portaria n° 4.047, de 04 de agosto de 2023, pelo período de 21 de agosto de 2023 a 20 de agosto de 2027;

RESOLVE:

Art. 1° Retornar a servidora efetiva **Cleide Gaspar Rocha**, matrícula n° 073896, no cargo de Trabalhador Braçal Feminino, localizada na Secretaria Municipal de Administração, às suas atividades normais de trabalho, a partir de **03 de novembro de 2025**, após licença para tratar de interesse particular concedida por meio da Portaria n° 4.047, de 04 de agosto de 2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 04 de novembro de 2025.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

